

## COMUNICADO Nº 145/2022-CEV/UECE

(02 de agosto de 2022)

Dispõe sobre o resultado definitivo da análise dos recursos da Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade) do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2021-SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos de Guarda Civil Municipal, de 2ª Classe, com lotação na Guarda Civil Municipal de Sobral, Ceará, e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, de 15/12/2021, a partir da página 20, e no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) nesta mesma data, **torna públicas** informações sobre o resultado definitivo da análise dos recursos da Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade) do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e dá outras informações pertinentes.

### Da Análise dos Recursos da Avaliação de Capacidade Física

1. Conforme o Comunicado Nº 140/2022-CEV/UECE, de 26 de junho de 2022, dos candidatos que estiveram presentes na 2ª Oportunidade da Avaliação de Capacidade Física, sete foram considerados Inaptos nesta Etapa do Concurso.
2. Os candidatos tiveram os dias 27 e 28 de julho de 2022 para interpor recurso questionando a inaptidão nesta etapa do Concurso. Somente dois candidatos interpuseram recurso.
3. Uma candidata alegou ter faltado à 2ª Oportunidade por motivo de doença, mas, tal motivo não merece tratamento diferenciado, conforme estabelecido no subitem 9.13.7 do Edital do Concurso a seguir transcrito:

*“9.13.7. Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer dos testes da referida avaliação, que o impossibilitem de a eles se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.”*

4. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o Resultado definitivo da análise dos recursos da Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade) do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral.

Fortaleza, 02 de agosto de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 144/2022-CEV/UECE, DE 02/08/2022**

Resultado definitivo da análise dos recursos da Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade) do Concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral.

Insc	Pedido	Nome	Resultado
3618	6275	Mara Naiara Cabral da Costa Assis	Recurso não aceito, analisada a filmagem (áudio e vídeo), as alegações da recorrente são improcedentes, mantida a inaptidão na Avaliação de Capacidade Física, eliminada do Concurso.
3536	5273	Sebastiao Mikael Epifanio da Silva	Recurso não aceito, analisada a filmagem (áudio e vídeo), as alegações do recorrente são improcedentes, mantida a inaptidão na Avaliação de Capacidade Física, eliminado do Concurso.

02 candidatos.

•••••